

DECRETO Nº 1810 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

O Prefeito de Itapagipe-MG, Ricardo Garcia da Silva, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Municipal 548 de 20 de dezembro de 2024 e Lei Municipal 537 de 22 de maio de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional de suplementação de crédito especial por anulação de dotação no valor de 453.692,92 (Quatrocentos e cinquenta e três mil e seiscentos e noventa e dois reais e noventa e dois centavos) das seguintes dotações:

Ficha	Dotação	Fonte	Valor Creditado
536	02.01.23.00.26.782.0003.58.2.601.4.4.90.52.00.00	1500	3162
648	02.01.28.00.04.122.0003.57.2.201.4.4.90.52.00.00	1500	3709,88
TOTAL:			6871,88

Art. 2º - Os recursos destinados à abertura deste crédito, serão os decorrentes da redução das seguintes dotações:

Ficha	Dotação	Fonte	Valor Debitado
535	02.01.23.00.26.782.0003.58.2.601.3.3.90.39.00.00	1500	3162
646	02.01.28.00.04.122.0003.57.2.201.3.3.90.30.00.00	1500	3709,88
TOTAL:			6871,88

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Itapagipe, 03 de novembro de 2025.

Ricardo Garcia da Silva
Prefeito Municipal